

de Carreiras e Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — LVCR e no uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho, datado de 15 de Dezembro de 2010, e na sequência dos resultados obtidos no âmbito do procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (área de História), aberto pelo Aviso n.º 12595/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2010, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com Paula Alexandra Alves Gomes, candidata classificada em 1.º lugar, com a remuneração correspondente a posição remuneratória 2, nível remuneratório 15 — 1.201,48€, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, com efeitos à data de 15 de Dezembro de 2010. (Isento de Fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2010. — A Vereadora, *Teresa Catarina Pereira Maia*, com competência delegada e subdelegada por via do despacho n.º 81/P, de 02/09/2010, do Presidente da Câmara.

304135199

Aviso n.º 2378/2011

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira de Técnico Superior, da categoria de Técnico Superior (área de Professores do 1.º Ciclo), aberto por aviso n.º 12918/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123 de 28 de Junho de 2010, a qual foi homologada por meu despacho de 31 de Dezembro de 2010:

Candidatos aprovados (classificação igual ou superior a 9,5 valores):

- 1.º Cláudia Filipa Rodrigues Ramos — 17,69 valores.
- 2.º Cláudia Filipa Lázaro Calhau — 15,90 valores.
- 3.º Carla Isabel Gonçalves Jacinto — 11,63 valores.

Candidatos excluídos:

- Ana Lara Simão Clemente (a).
- Ana Sofia de Carvalho Lino Cordeiro (b).
- Antónia Leonarda Nunes Santos Vieira Tobias (c).
- Cristela Ferreira Pinto (c).
- Dina Maria de Oliveira Monteiro Soares (c).
- Mara Diana Neves Carvalho (c).
- Maria Helena Roque Duarte Tadeia (c).
- Merciana Augusta Palma Rita (a).
- Rafaela Filipa Garcia Ferreira (a).
- Rita Alexandra Neves Marques Florindo (a).
- Rui Jorge Razões da Silva (c).

(a) Excluído por falta de comparência à Prova de Conhecimentos Específicos nos termos do Aviso de Abertura n.º 12918/2010.

(b) Excluído por desistência na Prova de Conhecimentos Específicos, nos termos do Aviso de Abertura n.º 12918/2010.

(c) Excluído por ter obtido uma valoração inferior a 9,50 valores na Prova de Conhecimentos Específicos, nos termos do Aviso de Abertura n.º 12918/2010.

31 de Dezembro de 2010. — A Vereadora, *Teresa Catarina Pereira Maia*, com competência delegada e subdelegada por via do despacho n.º 81/P, de 2/9/2010, do Presidente da Câmara.

304147113

Aviso n.º 2379/2011

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira de Técnico Superior, da categoria de Técnico Superior (área de Administração Pública e Autárquica), aberto por aviso n.º 12918/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123 de 28 de Junho de 2010, a qual foi homologada por meu despacho de 31 de Dezembro de 2010:

Candidatos aprovados (classificação igual ou superior a 9,5 valores):

- 1.º Marco Aurélio Carreira Amaro — 17,83 valores.
- 2.º Diogo João Ferreira Valentim — 11,84 valores.

Candidatos excluídos:

- Adriana Patrícia Júlio da Cruz (c).
- Ana Cristina da Silva Montez Vicente (c).
- Ana Isabel Fernandes de Freitas (a).
- Ana Isabel Lopes Neto (c).
- Ana Isabel Rodrigues Nunes (c).
- Ana Sofia Nave Nunes Dias (a).
- Ana Sofia Oliveira Gomes (a).
- Andreia Filipa Leonardo Lopes (a).
- Bruno Miguel Braga Pereira (a).
- Carina Maria Gomes Venâncio (a).
- Carla Sofia Pereira Sopa (a).
- Carlos Mauro Duarte Primo (a).
- Cília Catarina Ribeiro Santos (a).
- Cláudia Isabel Ferreira Ventura (a).
- Fanny Jorge Pereira Martins (c).
- Gabriela Maria Vieira Neves (a).
- Helena Isabel Campos Damas (a).
- Idalete Maria Moleiro Pereira (a).
- Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Alves Correia (c).
- José Augusto da Silva Sousa (a).
- Luis Miguel Alves Simões (c).
- Maria João Falardo Ramalho das Neves (a).
- Mónica Isabel Duarte Mendonça dos Santos (b).
- Natália Jesus Botelho Aparício (a).
- Nuno Ricardo Silva Sousa (a).
- Paulo Alexandre Dias dos Santos (a).
- Sílvia Maria Ribeiro Ferreira Pereira Santiago (c).
- Sónia Catarina Ferreira Oliveira (c).
- Sónia Maria Santos Marçal Felício (c).
- Stélia Maria Silva Costa (a).
- Susana Patrícia Rodrigues Heitor Martinho (c).
- Tânia Sofia Sousa Morgado (a).
- Vasco Miguel Chora Jardim (c).
- Viviana Patrícia Gomes dos Santos (c).

(a) Excluído por falta de comparência à Prova de Conhecimentos Específicos nos termos do Aviso de Abertura n.º 12918/2010.

(b) Excluído por desistência na Prova de Conhecimentos Específicos, nos termos do Aviso de Abertura n.º 12918/2010.

(c) Excluído por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos Específicos, nos termos do Aviso de Abertura n.º 12918/2010.

31 de Dezembro de 2010. — A Vereadora, *Teresa Catarina Pereira Maia*, com competência delegada e subdelegada por via do despacho n.º 81/P, de 2/9/2010, do Presidente da Câmara.

304147195

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO PICO

Regulamento n.º 63/2011

Regulamento de Cedência e Utilização do Autocarro do Município de São Roque do Pico

Nota justificativa

No âmbito do apoio às actividades de interesse municipal, compete às câmaras municipais prestar apoio às várias actividades sociais, culturais e desportivas pelos meios considerados mais adequados e nas condições constantes de regulamento municipal.

Para os efeitos do presente regulamento, releva a possibilidade de a autarquia colocar o seu autocarro de transporte colectivo ao serviço daquele desiderato. Assim, sendo as instituições existentes no concelho agentes promotoras daquelas actividades, torna-se necessário regulamentar os termos da cedência e utilização do autocarro do município, apontando-se, por outro lado, a uma gestão mais racional e equitativa.

A utilização criteriosa, eficiente e eficaz deste meio de transporte depende de procedimento previamente definido, a que devem obedecer todos os pedidos, quer do ponto de vista da administração, quer da entidade interessada, para que ao mesmo tempo se promova a maior transparência no uso daquele bem público.

Neste contexto, entendeu-se por indispensável a elaboração do presente regulamento.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e na alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção